

ANEXO - IV

PLANO DE TRABALHO Nº4

EVTE PARA CONCESSÃO DO VLT DO SUBURBIO

Sumário

1. TÍTULO DO PROJETO	2
2. RESPONSÁVEL PELO PROJETO	2
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	2
4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	2
5. CONDIÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.....	4
6. RESULTADOS ESPERADOS	6
7. PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	6
8. CUSTO ESTIMADO	6
9. OBRIGAÇÃO DE RESSARCIMENTO	6

1. Título do Projeto

EVTE para Concessão do VLT do Subúrbio.

2. Responsável pelo Projeto

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, a qual subscreve este Plano de Trabalho juntamente com a Bahiainveste e Casa Civil do Estado da Bahia.

3. Justificativa do Projeto

Há um propósito claro do Governo do Estado da Bahia de obter ganhos sociais relevantes através da implementação de sistemas de mobilidade que resultem em economia de tempo nas viagens com destino ao trabalho e a educação, principalmente para os usuários do transporte público. A partir desses ganhos, as regiões diretas e indiretamente atendidas pelos projetos, tendem a experimentar a aceleração no seu desenvolvimento.

O Governo do Estado da Bahia já viabilizou e colocou em operação as Linhas 1 e 2 do Metrô e seguindo sua estratégia, apresenta esse novo projeto de mobilidade urbana para o subúrbio da cidade de Salvador e Região Metropolitana que margeia a Baía de Todos os Santos e dessa forma busca atender esta área da cidade que se encontra desassistida, com um IDH de 0,652, inferior às outras áreas da cidade.

O Projeto possui como principal objetivo a integração entre o Subúrbio e os principais corredores de transporte público de massa da cidade de Salvador, que estão sendo desenvolvidos e viabilizados pelo Governo do Estado da Bahia, o qual permitirá atender a duas necessidades básicas da população: a) Maior mobilidade, através da integração dos diversos modais de transporte; e b) Realização de viagens para desenvolver suas atividades diárias, sejam elas de trabalho, lazer, saúde, educação, dentre outras.

A capilaridade do Projeto favorecerá o deslocamento para a antiga região central da Cidade de Salvador, caracterizado pela região do Comércio, bem como o centro novo que contempla a região do Iguatemi. Nestas duas regiões da cidade estão localizadas as maiores oportunidades de emprego e serviços da Região Metropolitana.

O Projeto do VLT atenderá vários bairros ao longo de seu percurso, tais como: Comércio, Plataforma, Paripe, Periperi, Tubarão, Retiro, etc.

Através da implantação dos diversos modais, que atendem à especificidade de cada região metropolitana, Metrô-VLT-BRT-ÔNIBUS, o sistema de transporte se tornará de média-alta capacidade, integrando o VLT aos atuais sistemas de ônibus municipais, ônibus metropolitano e Metrô.

4. Descrição do Objeto, Etapas e Cronograma de Execução

Constitui objeto do Plano de Trabalho a prestação de serviços de estruturação econômico-financeira do Projeto VLT do Subúrbio. O Escopo das atividades, a serem desenvolvidas com o suporte técnico da Bahiainveste, consiste em:

- Gerenciamento do projeto (Project Management Office – PMO);
- Avaliação Econômico-Financeira;

As atividades relativas à avaliação econômico-financeira ensejarão a elaboração dos seguintes produtos finais:

I - Orçamento dos custos de operação e manutenção dos serviços prestados (OPEX) pela Concessionária;

II - Relatório Econômico-Financeiro final, acompanhado das planilhas das projeções do fluxo de caixa do projeto, identificando os pontos críticos da modelagem, as premissas adotadas e as principais informações financeiras para a implantação do projeto;

III - Painel de controle com apresentação agregada (output) para as premissas elencadas no item IV;

IV - Relatório de premissas operacionais (Investimento, Custos, Despesas, Impostos Diretos e Indiretos, Capital de Giro, DRE, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa do projeto e do Acionista, Usos e Fontes, Seguros, Garantias, Estrutura de Capital, Premissas de Financiamento), projetadas ao longo do prazo da delegação, conforme o International Financial Reporting Standards - IFRS;

V - Elaboração de modelo que possibilite a alteração de premissas operacionais para a simulação de diferentes cenários para o projeto;

VI - Apresentação do Plano de Negócios do projeto.

Os modelos econômico-financeiros, a serem empregados na preparação dos relatórios serão disponibilizados em planilhas eletrônicas automatizadas e desbloqueadas e assimilarão todas as informações e variáveis necessárias à concepção do modelo adotado.

- Indicadores de Desempenho: Desenvolvimento de um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), representado por um conjunto de medidores utilizados para a mensuração da disponibilidade e do desempenho operacional do parceiro privado, com a definição do padrão aceitável e de redutores financeiros para o caso de não conformidade na execução do contrato de concessão a ser celebrado entre o Poder Concedente e o concessionário. O Quadro de Indicadores de Desempenho englobará toda a cadeia do projeto, especificando, preferencialmente, indicadores de desempenho aplicáveis para as áreas de investimento, operacional, ambiental, social e financeira.
- Matriz de Risco: Elaboração de versão definitiva da matriz contratual de riscos do projeto, considerando os riscos inerentes ao projeto e possíveis mitigadores, segundo as melhores práticas adotadas em outros projetos do setor de transporte bem como da matriz de responsabilidades, com definição clara do escopo de cada uma das partes.
- Programa de Implantação e Operação: Elaboração de versão definitiva do Programa de Implantação e Operação (PIO) do projeto, considerando as características operacionais e de implantação inerentes ao projeto, segundo as melhores práticas adotadas em outros projetos do setor de transporte. O PIO descreverá as atividades de implantação e operacionais a serem desempenhadas pelo concessionário na execução e operação e será convertido em um Anexo do Contrato de Concessão.
- Value for Money (VfM): Quando aplicável, análise e elaboração do Value for Money (VfM) do projeto, indicando o ganho do cenário escolhido sobre as demais alternativas de negócio, observadas as melhores práticas do mercado.
- Seguros e Garantias do Privado: Análise e definição dos Seguros e Garantias a serem contratadas do parceiro privado, incluindo a especificação dos tipos, coberturas e custos de sua contratação.
- Tradução: Quando aplicável, tradução para língua inglesa dos documentos da licitação (edital, contrato e anexos).

O cronograma estimado para a realização dos Estudos ora propostos está detalhado abaixo.

- I - em até 30 dias da assinatura do contrato de consultoria: os produtos atinentes aos Indicadores de Desempenho, Matriz de Risco e Seguros e Garantias;
- II - em até 45 dias da assinatura do contrato de consultoria: os produtos atinentes ao Programa de Implantação e Operação;
- III - em até 60 dias da assinatura do contrato de consultoria: os produtos atinentes ao Value for Money e a Avaliação Econômico-Financeira;
- IV - em até 75 dias da assinatura do contrato de consultoria: os produtos atinentes às Traduções;
- V - durante toda vigência do contrato de consultoria: os produtos atinentes ao Gerenciamento do Projeto.

5. Condições de Estruturação e Obrigações das Partes

A execução do Projeto será baseada no conjunto de pressupostos e obrigações listados a seguir, podendo a Bahiainveste valer-se da contratação de serviços técnicos especializados para consecução de seus fins. Caso qualquer um desses não se realize, pode ser necessário reavaliar as condições de execução do Projeto:

- A base das informações, inclusive Termo de Referência para licitação e contratação, será aquela disponibilizada pelo Responsável pelo Projeto.
- Todos os prazos, atividades e condições deste Plano estão condicionados à materialização das premissas usadas na sua confecção, premissas estas colhidas no Responsável pelo Projeto junto a seus servidores.
- Caberá ao Responsável pelo Projeto ainda decidir sobre conveniência, forma e tempestividade da implementação ou não, de toda e qualquer recomendação feita pela Bahiainveste. Será também de exclusiva responsabilidade do Responsável pelo Projeto a destinação dada aos resultados dos serviços prestados pela Bahiainveste e suas consequências. Todas as estimativas e recomendações produzidas pela Bahiainveste são feitas com base nas informações e fatos conhecidos atualmente.
- O adequado andamento do Projeto pressupõe, igualmente, a disponibilidade dos funcionários/servidores do Responsável pelo Projeto e Bahiainveste. Entendemos que as informações ou esclarecimentos solicitados serão fornecidos num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação formal, de modo a não impactar os objetivos definidos no cronograma do Projeto. O mesmo se aplica a eventuais decisões que sejam necessárias tomar, por parte do Responsável pelo Projeto, para direcionar o andamento dos trabalhos.
- Os Serviços objeto deste Plano serão objeto de avaliação e aceitação pelo Responsável pelo Projeto, sendo certo que terá o prazo, após sua entrega, para manifestar por escrito todas as objeções que eventualmente tiver a esse respeito, sob pena de os serviços serem presumidos como integralmente aceitos sem reservas.
- Para os casos em que o Responsável pelo Projeto não realize a aceitação total de um ou mais serviços, fica aqui estabelecido que, sempre que for possível segregar a parte dos serviços passível de aceitação, será válida a aceitação parcial dos mesmos.
- Compete a BAHIAINVESTE:
 - I - Trabalhar em articulação permanente com a equipe técnica do Responsável pelo Projeto;
 - II - Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados;
 - III - Transmitir aos técnicos do Responsável pelo Projeto a metodologia desenvolvida;

Termo de Cooperação Técnica entre o Estado da Bahia, por meio da Casa Civil, e a BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S.A

- IV - Transferir todos os direitos sobre os produtos que resultaram da prestação de serviços pactuados neste Plano, ao Responsável pelo Projeto;
- V - Manter sigilo quanto às informações obtidas no desenvolvimento do trabalho;
- VI - Gerenciar todas as atividades relativas ao presente ajuste;
- VII - Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste plano de trabalho;
- VIII - Zelar pela boa e completa execução dos serviços objeto deste plano de trabalho, e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização dos prepostos designados pelo Responsável pelo Projeto, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IX - Comunicar o Responsável pelo Projeto qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- X - Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus ao Responsável pelo Projeto;
- XI - Prestar suporte técnico ao Responsável pelo Projeto no que concerne ao desenvolvimento dos trabalhos e que consiste em: (a) gerenciamento do cronograma de atividades e do plano de trabalho para a execução dos serviços técnicos, com análise do status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos; (b) responsabilidade pela gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo previsto no plano de trabalho; (c) relacionamento e articulação com stakeholders; (d) contratar e gerir os serviços técnicos contratados de terceiros; e (e) responsabilidade pela elaboração, análise, recebimento e aceitação de todos os produtos previstos.
- XII - Gerir todas as atividades necessárias à execução do escopo previsto neste ajuste e à entrega de todos os produtos previstos;
- XIII - Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência.

• Compete ao Responsável pelo Projeto:

- I - Acompanhar a execução dos serviços objeto deste Plano, atestando a prestação dos mesmos;
- II - Obter e expedir autorizações e demais atos regulamentares necessários a consecução do Projeto;
- III - Articular-se com demais órgãos, entidades e entes envolvidos no Projeto;
- IV - Fornecer informações, documentos e estudos já elaborados para fins de modelagem do Projeto;
- V - Disponibilizar à Bahiainveste todas as informações e documentação pertinentes ao trabalho;
- VI - Indicar técnicos de seu quadro para acompanhar a realização dos serviços;
- VII - Manter a Bahiainveste informada de quaisquer decisões de caráter gerencial, técnico ou administrativo que possam afetar ou se relacionar com a prestação dos serviços;

VIII - Arcar com o ônus por atraso a que deu causa.

6. Resultados Esperados

Espera-se que os estudos produzidos a partir do presente Plano de Trabalho sejam completos e adequados à estruturação da concessão pelo Responsável pelo Projeto.

7. Período de Execução

O presente Plano de Trabalho terá vigência de 1 (um) ano, ou enquanto durar a prestação de serviço da(s) consultoria(s) especializada(s) eventualmente contratada(s), devendo, ao final desse prazo, ser entregues todos os produtos.

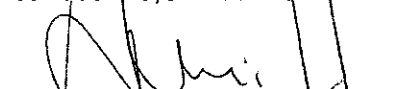
8. Custo Estimado

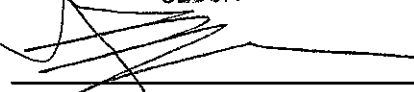
O custo estimado do presente Plano de Trabalho é de R\$ 2.760.800,00,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos reais), correspondente a R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) decorrente da contratação de consultorias especializadas, acrescido do percentual de 12% (doze por cento) devido a título de remuneração da Bahiainveste em decorrência do gerenciamento do Projeto e outras despesas, nos termos do disposto na Resolução n. 02/2017 do Conselho de Administração da Bahiainveste.

9. Obrigação de Ressarcimento

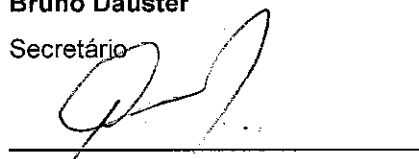
O Responsável pelo Projeto se compromete a prever nos instrumentos produzidos, a obrigação de ressarcimento, pela futura Concessionária, à **BAHIAINVESTE/FEP** em decorrência do aproveitamento dos estudos produzidos no âmbito da futura concessão.

Salvador-Ba, 28 de 05 de 2018.


Hemilton Barbosa dos Santos
Secretário
SEDUR


Jorge Fonte Hereda
Diretor-Presidente BAHIAINVESTE


Bruno Dauster
Secretário


Ataíde Lima de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças BAHIAINVESTE

Testemunha 1:

Nome:

CPF:

Testemunha 2:

Nome:

CPF: